



# CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 045/2023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ AO SENHOR EVANDRO DIAS DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Acaraú, Estado de Ceará, aprovou o seguinte Projeto de Lei:**


**Art. 1º** Fica concedida a outorga de Título de Cidadão do município de Acaraú, Estado do Ceará, ao Senhor Evandro Dias da Silva.

**Art. 2º** A honraria será feita em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Acaraú, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Acaraú, aos 25 dias de Setembro de 2023.

  
**JARBAS OLIEDSON NASCIMENTO**  
Presidente